00696/2002/004/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 06/10/2016. *Rodrigo Ferreira Pelúcio - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); cafeicultura e citricultura - Baependi/MG - PA/Nº 21101/2012/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 06/10/2016. *Universo Conexões Ltda. ME - Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 22308/2011/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 06/10/2016. *Nilva Maria Pereira Junqueira - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; culturas anuais, excluindo a olericultura - Três Corações/MG - PA/Nº 00134/2013/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 06/10/2016. *Cia Cosméticos Ltda. - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos - Guaxupé/MG - PA/Nº 19044/2012/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 06/10/2016. *Fase - Fabricação e Serviços Especiais Ltda. ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Guaxupé/MG - PA/Nº 01805/2008/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 06/10/2016.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público o indeferimento dos processos de Autorização Ambiental de Funcionamento abaixo identificados:
*UHF Liberdade Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Ewbank da Câmara/MG - PA/Nº 03969/2013/001/2015 - Classe 1.
(a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Revalidação de Licença de Operação: *Brasical Industria e Transporte Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº 00120/1992/024/2016 - Classe 3.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença de Operação Corretiva: *Maria Iva da Silva ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Porteirinha/MG - PA/Nº 16352/2007/004/2016 - Classe 3.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Revalidação de Licença de Operação: *Soluções em Aço Usiminas S.A. - Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis - Santa Lúzia/MG - PA/Nº 14674/2009/002/2016 - Classe 3.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Mineração São José Ltda./Fazenda João Faustino - Relocação de Reserva Legal, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - Governador Valadares/MG - PA/Nº 04050000015/15. *Citróleo Indústria e Comércio de Óleos Essenciais Ltda./Fazenda Tambor - Manejo sustentável de vegetação nativa - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 09030000110/16. *JKS Mineração Ltda./Fazenda Barra Salvador Gomes - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - Jaguaraçu/MG - PA/Nº 0404000112/15. *Itinga Mineração Ltda./Fazenda Areão - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - Franciscópolis/MG - PA/Nº 03010000090/16. *Mineração Caraí Ltda./Córrego do Onça - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - Caraí/MG- PA/Nº 03010000454/11. *Premoldados Mutum Ltda. ME/Sítio Palmital - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - Mutum/MG - PA/Nº 04010001253/15. *Celulose Nipo-Brasileira/Projeto Fábrica - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - Belo Oriente/MG - PA/Nº 04040000158/12. *Celulose Nipo-Brasileira/Projeto Aviação - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - Belo Oriente/MG - PA/Nº 04040000161/12. *Romulo Anício Dias/Fazenda Blétia de Alphaville - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Timóteo/MG - PA/Nº 04040001550/14. *Porto de Areia Cachoeira do Vale/Fazenda São José do Atalho - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - Jaguaraçu/MG - PA/Nº 04040000385/11. *Frois e Alvarenga Empreendimentos Imobiliários Ltda./Fazenda Barra Alegre - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Governador Valadares/MG - PA/Nº 04050000021/15. *Sebastião Milton Penedo de Souza/Sítio Recanto dos Pássaros - Aproveitamento do material lenhoso - Poté/MG - PA/Nº 03010000038/13. *Prefeitura Municipal de Açucena/Estrada do Córrego das Flores - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - Açucena/MG - PA/Nº 04040000203/12.
(a) Eduardo Silva Ataíde. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:
1) De: Valmir Cláudio da Cruz - CPF: 548.057.836-72 - Para: Mineração Córrego Novo Ltda - CNPJ 14.748.596/0001-17 - PA/Nº 17381/2010/001/2012; PA/N° 01004/2012; PA/N° 01005/2012. Validade: Prazo remanescente.
(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Licença Prévia: *Pousada e Restaurante Soares e Gonçalves Ltda. ME - Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 39440/2014/001/2015 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Eduardo Silva Ataíde. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o cancelamento e o arquivamento dos processos abaixo identificados:
1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Flotek Minerais Industriais Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Ilicínea/MG - Classe 1. Certificado n° 06338/2014. Motivo: A pedido do empreendedor. *Laticínios Sulminas Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Heliodora/MG - Classe 1. Certificado n° 03422/2013. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

19 890009 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

AVISO DE EDITAL IEF/NORTE/PEM Nº.: 02/2016

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE MINAS GERAIS – IEF/MG, neste ato, devidamente representado pelo Diretor Geral, considerando o disposto no artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o presente edital para a eleição de representantes de Órgãos Públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do PARQUE ESTADUAL DA LAPA GRANDE, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido junto a Sede Administrativa da Unidade de Conservação em Montes Claros/MG, no Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade do Norte, localizado na Avenida José Corrêa Machado, n. 900, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP:32.247-500, como também, no site oficial do IEF:
www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos
Belo Horizonte, de de 2016.
João Paulo Mello Rodrigues Sarmento
Instituto Estadual de Florestas
Diretor Geral

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede do Escritório Regional Sede da Unidade de Conservação; Sede das Agências Avançadas Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros locais de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	05 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade do Norte, localizado na Avenida José Corrêa Machado, n. 900, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG,CEP:32.247-500
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	15 (quinze) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	As fichas cadastrais devem ser encaminhadas à sede do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Norte , localizado na Avenida José Corrêa Machado, n. 900, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP:. 32.247-500
Habilitação	2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Norte, localizado na Avenida José Corrêa Machado, n. 900, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP:. 32.247-500
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	05 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Norte, localizado na Avenida José Corrêa Machado, n. 900, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP:. 32.247-500
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede da Unidade de Conservação ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade , localizado na Avenida José Corrêa Machado, n. 900, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP:. 32.247-500
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio [2016 á 2018	05 (cinco) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

19 889988 - 1

AVISO DE EDITAL IEF/NORTE/PEM Nº.: 01/2016

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE MINAS GERAIS – IEF/MG, neste ato, devidamente representado pelo Diretor Geral, considerando o disposto no artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o presente edital para a eleição de representantes de Órgãos Públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do PARQUE ESTADUAL DOS CAMPOS ALTOS, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido junto a Sede Administrativa da Unidade de Conservação em Montes Claros/MG, no Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade do Norte, localizado na Avenida José Corrêa Machado, n. 900, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP:32.247-500, como também, no site oficial do IEF:
www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos
Belo Horizonte, de de 2016.
João Paulo Mello Rodrigues Sarmento
Instituto Estadual de Florestas
Diretor Geral

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede do Escritório Regional Sede da Unidade de Conservação; Sede das Agências Avançadas Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros locais de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	05 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade do Norte, localizado na Avenida José Corrêa Machado, n. 900, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG,CEP:32.247-500
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	15 (quinze) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	As fichas cadastrais devem ser encaminhadas à sede do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Norte , localizado na Avenida José Corrêa Machado, n. 900, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP:. 32.247-500
Habilitação	2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Norte, localizado na Avenida José Corrêa Machado, n. 900, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP:. 32.247-500
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	05 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Norte, localizado na Avenida José Corrêa Machado, n. 900, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP:. 32.247-500
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede da Unidade de Conservação ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade , localizado na Avenida José Corrêa Machado, n. 900, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP:. 32.247-500
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio [2016 á 2018	05 (cinco) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

19 889987 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) notifica o(a)s autuado(a)s abaixo nomeado(a)s a respeito das decisões administrativas que anularam os autos de infração.

Autuado(a):	Processo Administrativo n°	Auto de Infração n°:
Agropecuária São Gotardo Ltda.	123.05-A	432/2005
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Antunes	087.05	455/2008 BH
J.R. Auto Posto Ltda.	031.10.07	54.972/2007
Joaquim Dutra do Carmo	0319.08.0004	825/2009 BH
José Isalte de Freitas	35.08.07	36.135/2007
Laticínios Lara Pereira Ltda.	003.09.2007	42.539/2007
Mendonça e Filho Ltda.	26.11.07	42.533/2007
Metraim Ltda. – ME	009.07.2007	42.664/2007
Sebastião Guimarães da Silva	008.12.2007	40.982/2007
Sebastião Guimarães da Silva	0570.09.0000	450/2010 BH

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o(a)s autuado(a)s poderá(ão) dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde, Belo Horizonte/MG), ou poderão fazer contato telefônico pelo n° (31) 3915-1306.
Maria de Fátima Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM.

19 889657 - 1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS / AUTOS DE INFRAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS / REMISSÃO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) notifica o(a)s autuado(a)s abaixo nomeado(a)s a respeito do arquivamento dos processos administrativos indicados a seguir em decorrência da remissão dos créditos não-tributários estabelecida pela regra do art. 6º, incisos I e II, da Lei Estadual n° 21.735/2015:

Autuado(a):	Processo Administrativo n°	Auto de Infração n°:
Eudes Santana da Silva	16.05.10	38.633/2010
José Antônio Prates de Oliveira	0177.10.0113	1.116/2010 BH
José Tomaz de Maria	0268.09.0383	376/2010 BH
Rosângela Parreira Silva	38.08.09	35.720/2009
Sebastião Guimarães da Silva	0570.09.0000	450/2010 BH

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o(a)s autuado(a)s poderá(ão) dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde, Belo Horizonte/MG), ou poderão fazer contato telefônico pelo n° (31) 3915-1306.
Maria de Fátima Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM.

19 889655 - 1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) notifica o(a)s autuado(a)s abaixo nomeado(a)s a respeito das decisões administrativas que extinguiram os processos administrativos em decorrência da regularização das intervenções hídricas.

Autuado(a):	Processo Administrativo n°	Auto de Infração n°:
Ana Pereira dos Santos	046.08.09	46.248/2007
Associação Comunitária Jardins de Petrópolis	30.09.2008	425/2008 BH
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Havana	15.05.10	38.634/2010
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Havana	16.05.10	38.633/2010
Condomínio Veredas da Lagoa	012.03.2010	456/2010 BH
Joaquim Dutra do Carmo	0319.08.0004	334/2014 BH
Maria Francisca de Morais	017.03.2008	41.861/2007
Reinaldo Crispim Mendes Costa	19.05.10	38.637/2010

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o(a)s autuado(a)s poderá(ão) dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde, Belo Horizonte/MG), ou poderão fazer contato telefônico pelo n° (31) 3915-1306.
Maria de Fátima Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM.

19 889656 - 1

TORNA PÚBLICO, o ATO Nº 024/86, de 23 de dezembro de 1986:
"O Diretor Geral do Departamento de Águas e Energia do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo ítem 19 do artigo 6º, da Lei Delegada nº 7, de 28 de agosto de 1985 e ítem XIX do artigo 7º, do Decreto nº 25.949, de 16 de junho de 1986 e considerando, ainda , a aprovação e implantação do Plano de Cargos e Salários do Pessoal do DAE/MG, resolve DESIGNAR o servidor José Cláudio Campos de Souza ocupante do cargo Efetivo de Geógrafo I para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Controle de Recursos Hídricos com provimento a partir de 1º de novembro de 1986."

TORNA PÚBLICO, o ATO Nº 016/86, de 23 de dezembro de 1986:
"O Diretor Geral do Departamento de Águas e Energia do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo ítem 19 do artigo 6º, da Lei Delegada nº 7, de 28 de agosto de 1985 e item XIX do artigo 7º, do Decreto 25.949, de 16 de junho de 1986 e considerando, ainda, a aprovação e implantação do Plano de Cargos e Salários do Pessoal do DAE/MG , resolve DESIGNAR a servidora Sonia Souza Lima ocupante do cargo Efetivo de Contador I para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Orçamento com provimento a partir de 1º de novembro de 1986."

TORNA PÚBLICO, o ATO Nº 017/86, de 23 de dezembro de 1986:
"O Diretor Geral do Departamento de Águas e Energia do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo ítem 19 do artigo 6º, da Lei Delegada nº 7, de 28 de agosto de 1985 e ítem XIX do artigo 7º, do Decreto nº 25.949, de 16 de junho de 1986 e considerando, ainda , a aprovação e implantação do Plano de Cargos e Salários do Pessoal do DAE/MG, resolve DESIGNAR a servidora Denise Afonso Comarela ocupante do cargo Efetivo de Economista I para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Nucleo de Planejamento com provimento a partir de 1º de novembro de 1986."